



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA
QUEIMADOS

LEI N° 974/09, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2009.

“Altera-se a denominação da Rua Mirante para Rua Sebastião Toledo.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterada a denominação da Rua Mirante para Rua Sebastião Toledo.

Art. 2° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O